

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

OUTROS.....



OUTROS



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO nº 193/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Coronel João Cordeiro, 005, Centro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.022.0005-001, com área de 98,40m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor **José da Purificação Borges**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 04.587.646-04, SSP-BA e CPF/MF nº 563.872.535-00. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 15 de julho de 2024.

Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20240739968

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 0515618020

Registro: 3000055712BA

Empresa contratada: IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA EIRELI

Registro: 0010225714-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

PRAÇA MONSENHOR BERENGUER

Nº: 538

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL JOÃO CORDEIRO

Nº: S/N

Complemento: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Data de Início: 08/04/2024

Previsão de término: 13/05/2024

Coordenadas Geográficas: 10°26'19.59"S, 39°20'01.67"W

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >

98,40

m2

#TOS_34.6.1.1 - URBANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Urbano para fins de REURB-S

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-90

Local

data

Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 25/04/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 57004452

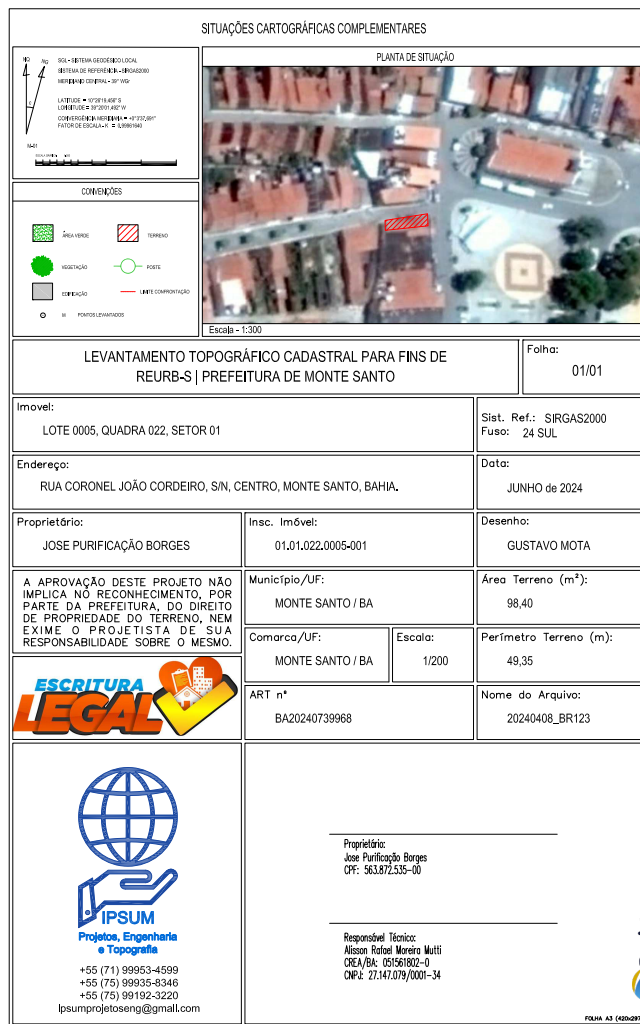
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z79da
Impresso em: 26/04/2024 às 08:16:38 por: jlp: 168.0.35.134

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/Z639Y-WV7SV-Y25RC-ANYZR>.





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Jose Purificação Borges**

CPF/CNPJ: **563-872-535-00**

Imóvel: **Lote 0005, quadra 022, setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.022.0005-001**

Localização: **Rua Coronel João Cordeiro, S/N, Centro, Monte Santo, Bahia.**

Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20240739968**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **98,40 m²**

Perímetro Total: **49,35 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Rua Senhor dos Passos**

Sul: **Não localizado / não identificado**

Leste: **Rua Coronel João Cordeiro**

Oeste: **Rua de Ligação**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°20'01,492" W	10°26'19,456" S	365,57	M-02	176°59'41"	5,51	Rua Coronel João Cordeiro
M-02	39°20'01,483" W	10°26'19,635" S	366,24	M-03	264°02'54"	19,66	Não localizado / não identificado
M-03	39°20'02,126" W	10°26'19,702" S	368,62	M-04	358°12'29"	4,54	Rua de Ligação
M-04	39°20'02,131" W	10°26'19,554" S	369,54	M-01	81°11'31"	19,64	Rua Senhor dos Passos

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Sistema de Referência o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça São Sebastião, 13, Térreo, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

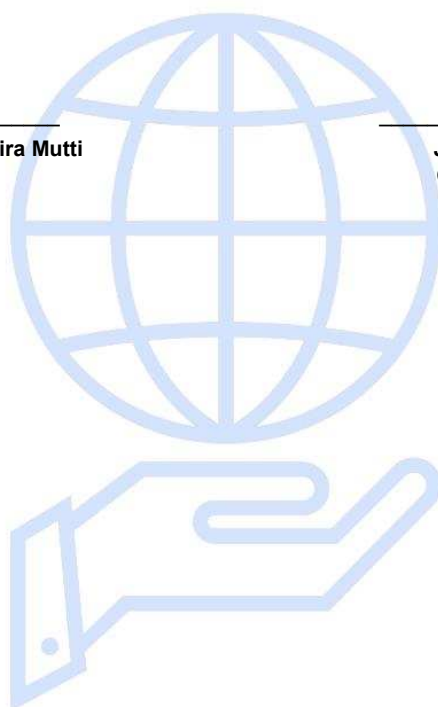
Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 6 de junho de 2024.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
CREA/BA: 051561802-0
ART – BA20240739968

Jose Purificação Borges
CPF/MF: 563-872-535-00



IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça São Sebastião, 13, Térreo, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z639Y-WV7SV-Y25RC-ANYZR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z639Y-WV7SV-Y25RC-ANYZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z639Y-WV7SV-Y25RC-ANYZR>.





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO nº 200/2024 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Travessa Floriano Peixoto, 11, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.462.0225-001, com área de 85,09m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Leonaide Maria de Andrade Pereira**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 05.421.355-07, SSP-BA e CPF/MF nº 579.767.165-49. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

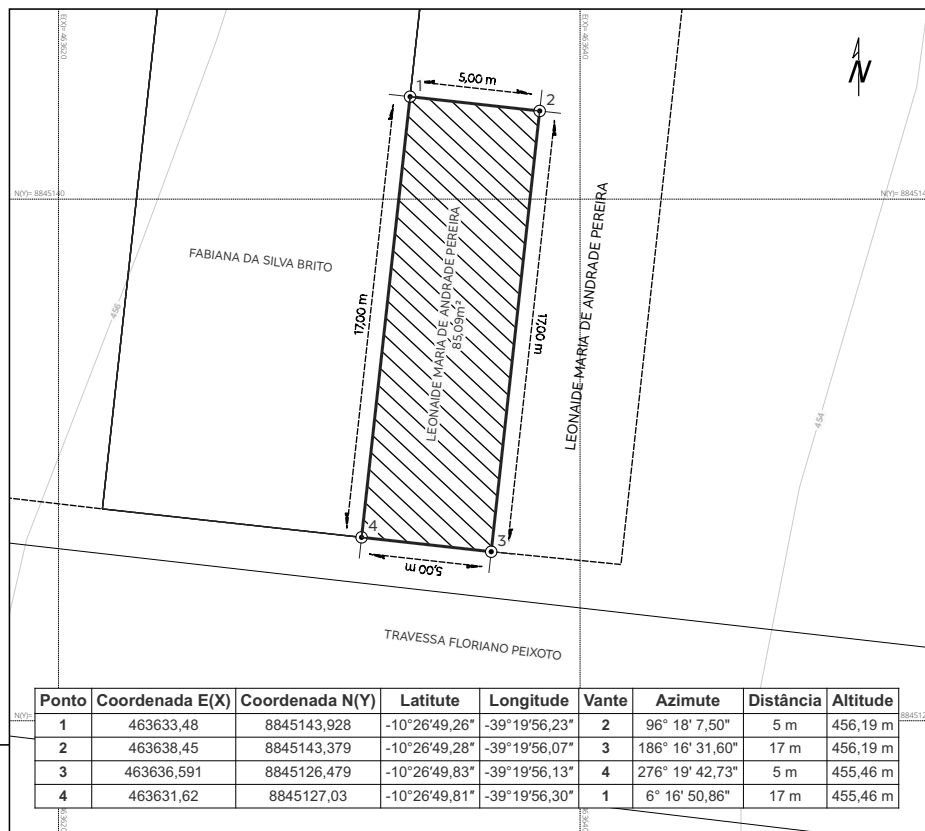
Monte Santo-BA, 15 de julho de 2024.

Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



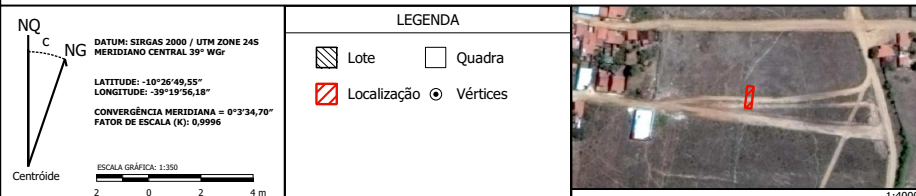
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimute	Distância	Altitude
1	463633,48	8845143,928	-10°26'49,26"	-39°19'56,23"	2	96° 18' 7,50"	5 m	456,19 m
2	463638,45	8845143,379	-10°26'49,28"	-39°19'56,07"	3	186° 16' 31,60"	17 m	456,19 m
3	463636,591	8845126,479	-10°26'49,83"	-39°19'56,13"	4	276° 19' 42,73"	5 m	455,46 m
4	463631,62	8845127,03	-10°26'49,81"	-39°19'56,30"	1	6° 16' 50,86"	17 m	455,46 m

SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA COMPLEMENTAR



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REURB

Folha:
1/1

Imóvel: LOTE URBANO
TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, Nº 11, BAIRRO/DISTRITO: JOÃO DURVAL CARNEIRO
INSCRIÇÃO: 01.01.462.0225.001

Sist. Ref.: SIRGAS 2000
Fuso: 24 SUL

Requerente/Proprietário:
LEONAIDE MARIA DE ANDRADE PEREIRA

Perímetro (m):
44,02

Área (m²):
85,09

CPF
579.767.165-49

Comarca/UF:
MONTE SANTO/BA

ART/TRT:
CFT2403616347

Assinatura/Data: Monte Santo, 25 de Junho de 2024



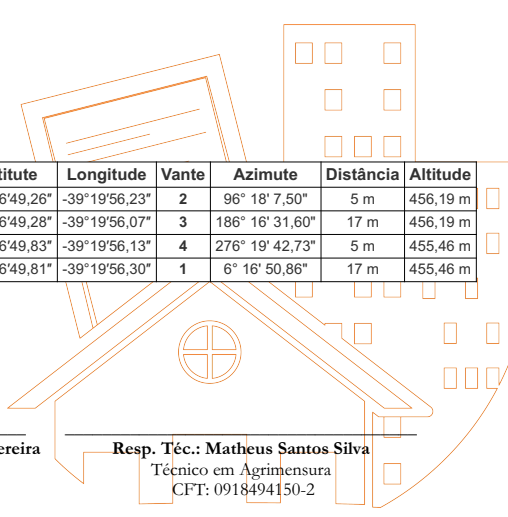
A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Proprietário/possuidor: Leonaide Maria De Andrade Pereira
CPF: 579.767.165-49

Responsável Técnico: Matheus Santos Silva
Formação: Técnico em Agrimensura
CFT: 0918494150-2

Folha A4 (297x210)



 PREFEITURA DE MONTE SANTO Terra não age, alimenta a razão		MEMORIAL DESCRITIVO							
Imóvel/Inscrição Municipal: 01.01.462.0225.001		Área (m²): 85,09		Perímetro (m): 44,02					
Requerente/Proprietário: LEONAIDE MARIA DE ANDRADE PEREIRA				CPF: 579.767.165-49					
Endereço: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO, Nº 11, BAIRRO JOÃO DURVAL CARNEIRO, MONTE SANTO-BA				Comarca/UF: MONTE SANTO/BA					
D E S C R I Ç Ã O									
O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 85,09 m², localizado na Travessa Floriano Peixoto, Distrito Riacho da Onça no município de Monte Santo/BA, representado na planta. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8845143,928 m e E 463633,48 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8845143,379 m e E 463638,45 m; segue com o azimute 186° 16' 31,60", e distância: 17,002 m; até o vértice 3 de coordenadas N 8845126,479 m e E 463636,591 m; segue com o azimute 276° 19' 42,73", e distância: 5,002 m; até o vértice 4 de coordenadas N 8845127,03 m e E 463631,62 m; segue com o azimute 6° 16' 50,86", e distância: 17,000 m; encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8845143,928 m e E 463633,48 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.									
									
Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimute	Distância	Altitude	
1	463633,48	8845143,928	-10°26'49,26"	-39°19'56,23"	2	96° 18' 7,50"	5 m	456,19 m	
2	463638,45	8845143,379	-10°26'49,28"	-39°19'56,07"	3	186° 16' 31,60"	17 m	456,19 m	
3	463636,591	8845126,479	-10°26'49,83"	-39°19'56,13"	4	276° 19' 42,73"	5 m	455,46 m	
4	463631,62	8845127,03	-10°26'49,81"	-39°19'56,30"	1	6° 16' 50,86"	17 m	455,46 m	
Requerente: Leonaide Maria De Andrade Pereira CPF/CNPJ: 579.767.165-49					Resp. Téc.: Matheus Santos Silva Técnico em Agrimensura CFT: 0918494150-2				



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403616347

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS SANTOS SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO Registro: 09184941502

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Logradouro: PRAÇA PROFESSOR SALGADO

Nº: 200

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

País: Brasil

Telefone: (75) 3275-1832

Email: GABINETE@MONTESANTO.BA.GOV.BR

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO

Nº: 11

Complemento: CASA

Bairro: JOÃO DURVAL CARNEIRO

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.447058 Longitude: -39.332910

Data de Início: 24/06/2024

Previsão de término: 25/06/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): LEONAIDE MARIA DE ANDRADE PEREIRA

CPF/CNPJ: 579.767.165-49

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL
15 - EXECUÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #4436 - GEORREFERENCIAMENTO DOS VÉRTICES DEFINIDORES DE ÁREA URBANA

Quantidade

Unidade

85,090

m²

85,090

m²

85,090

m²

85,090

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO CADASTRAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 26/06/2024

Boleto: 8240944402

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: MATHEUS SANTOS SILVA
CPF: 091.849.415-02

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial MATHEUS SANTOS SILVA com registro 09184941502 na data e hora: 08/07/2024 11:32:08 e IP: 138.185.239.188, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: Y6D4A ou por meio do QRCode ao lado.





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO nº 093/2024 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Professora Antonielita Cardoso de Matos, 331, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.207.255-001, com área de 269,50m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Maria Eunice de Jesus Pereira**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 09.391.850-08, SSP-BA e CPF/MF nº 152.650.088-45. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

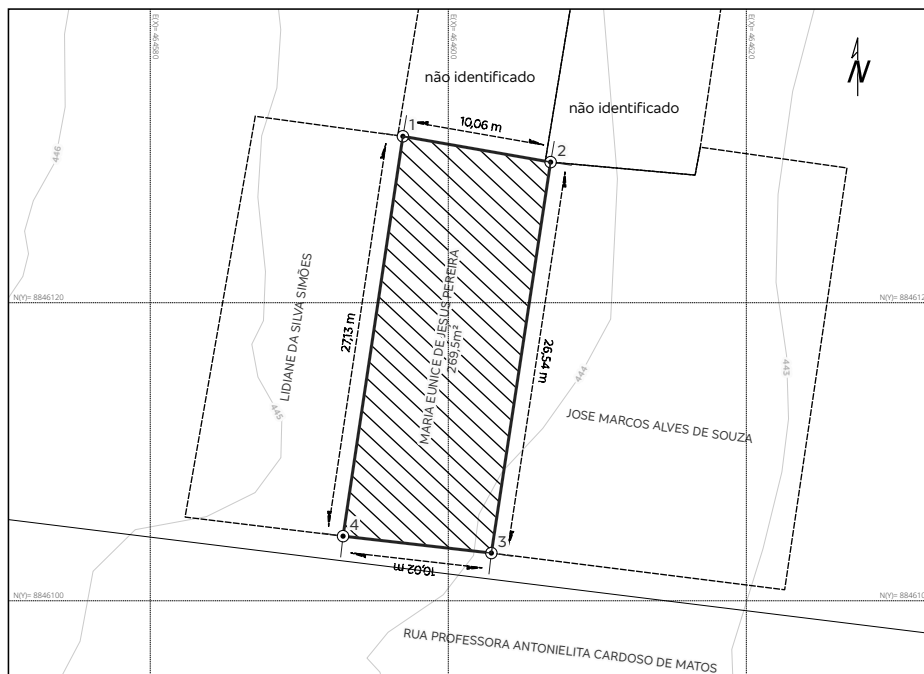
Monte Santo-BA, 15 de julho de 2024.

Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



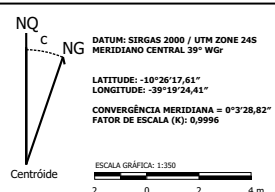
REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimute	Distância	Altitude
1	464596,952	8846131,164	-10°26'17,15"	-39°19'24,51"	2	99° 54' 20,29"	10,06 m	444,26 m
2	464606,865	8846129,433	-10°26'17,21"	-39°19'24,18"	3	188° 37' 7,74"	26,54 m	444,69 m
3	464602,888	8846103,197	-10°26'18,06"	-39°19'24,32"	4	276° 30' 18,79"	10,02 m	444,17 m
4	464592,934	8846104,332	-10°26'18,02"	-39°19'24,64"	1	8° 30' 55,50"	27,13 m	443,81 m

SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA COMPLEMENTAR



LEGENDA

▨ Lote □ Quadra

▨ Localização ● Vértices



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REURB

Folha:
1/1

Imóvel: LOTE URBANO
RUA PROFESSORA ANTONIELITA CARDOSO DE MATOS, Nº 331, BAIRRO/DISTRITO: SANTA CRUZ
INSCRIÇÃO: 01.01.207.0255.001

Sist. Ref.: SIRGAS 2000
Fuso: 24 SUL

Requerente/Proprietário:
MARIA EUNICE DE JESUS PEREIRA

Perímetro (m):
73,78

Área (m²):
269,50

CPF
152.650.088-45

Comarca/UF:
MONTE SANTO/BA

ART/TRT:
CFT2403585896

Assinatura/Data: Monte Santo, 17 de Junho de 2024



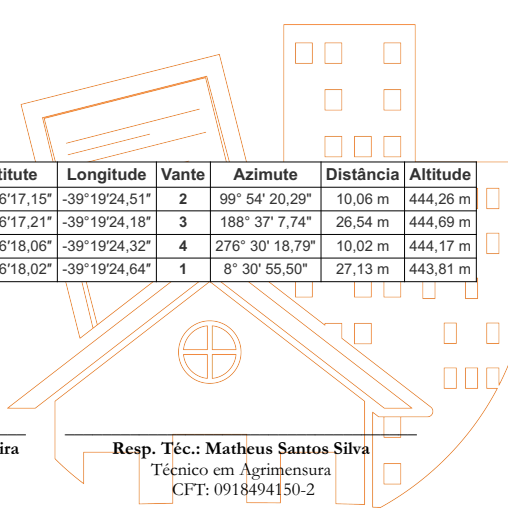
A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

Proprietário/possuidor: Maria Eunice De Jesus Pereira
CPF: 152.650.088-45

Responsável Técnico: Matheus Santos Silva
Formação: Técnico em Agrimensura
CFT: 0918494150-2

Folha A4 (297x210)



 PREFEITURA DE MONTE SANTO Terra onde ajei alimento a todos		MEMORIAL DESCRITIVO							
Imóvel/Inscrição Municipal: 01.01.207.0255.001		Área (m²): 269,50		Perímetro (m): 73,78					
Requerente/Proprietário: MARIA EUNICE DE JESUS PEREIRA				CPF: 152.650.088-45					
Endereço: RUA PROFESSORA ANTONIELITA CARDOSO DE MATOS, Nº 331, BAIRRO SANTA CRUZ, MONTE SANTO-BA				Comarca/UF: MONTE SANTO/BA					
D E S C R I Ç Ã O									
O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote de 269,50 m², localizado na Rua Professora Antonielita Cardoso De Matos, Distrito Riacho da Onça no município de Monte Santo/BA, representado na planta. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas N 8846131,164 m e E 464596,952 m; até o vértice 2 de coordenadas N 8846129,433 m e E 464606,865 m; segue com o azimute 188° 37' 7,74", e distância: 26,535 m; até o vértice 3 de coordenadas N 8846103,197 m e E 464602,888 m; segue com o azimute 276° 30' 18,79", e distância: 10,018 m; até o vértice 4 de coordenadas N 8846104,332 m e E 464592,934 m; segue com o azimute 8° 30' 55,50", e distância: 27,131 m; encerrando esta descrição no vértice 1 de coordenadas N 8846131,164 m e E 464596,952 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000 . Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.									
									
Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimute	Distância	Altitude	
1	464596,952	8846131,164	-10°26'17,15"	-39°19'24,51"	2	99° 54' 20,29"	10,06 m	444,26 m	
2	464606,865	8846129,433	-10°26'17,21"	-39°19'24,18"	3	188° 37' 7,74"	26,54 m	444,69 m	
3	464602,888	8846103,197	-10°26'18,06"	-39°19'24,32"	4	276° 30' 18,79"	10,02 m	444,17 m	
4	464592,934	8846104,332	-10°26'18,02"	-39°19'24,64"	1	8° 30' 55,50"	27,13 m	443,81 m	
Requerente: Maria Eunice De Jesus Pereira CPF/CNPJ: 152.650.088-45			Resp. Téc.: Matheus Santos Silva Técnico em Agrimensura CFT: 0918494150-2						



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403585896

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

MATHEUS SANTOS SILVA

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO Registro: 09184941502

2. Contratante

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Logradouro: PRAÇA PROFESSOR SALGADO

Nº: 200

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

País: Brasil

Telefone: (75) 3275-1832

Email: GABINETE@MONTESANTO.BA.GOV.BR

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA RUA PROFESSORA ANTONIELITA CARDOSO DE MATOS

Nº: 331

Complemento:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.438237 Longitude: -39.323245

Data de Início: 30/05/2024

Previsão de término: 14/06/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): MARIA EUNICE DE JESUS PEREIRA

CPF/CNPJ: 152.650.088-45

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

269,500

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

269,500

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL

269,500

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> GEORREFERENCIAMENTO -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #4436 - GEORREFERENCIAMENTO DOS VÉRTICES DEFINIDORES DE ÁREA URBANA

269,500

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO CADASTRAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 26/06/2024

Boleto: 8240457915

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: MATHEUS SANTOS SILVA
CPF: 091.849.415-02

Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial MATHEUS SANTOS SILVA com registro 09184941502 na data e hora: 08/07/2024 11:33:16 e IP: 138.185.239.188, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: 2W5YZ ou por meio do QRCode ao lado.

